

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO

AUTORES:

Caio Vinícius Souza Costa ; Rebeca Farias de Oliveira; Rosana Santos Marqueti.

UNIDADE DE SAÚDE:

AMA Especialidades Capão Redondo, São Paulo-SP

Introdução:

Com base na Lei 12.732/2012 no qual o primeiro atendimento oncológico seria em até 60 dias, após, diagnóstico de câncer, criamos em 06/07/2022 o fluxo de impacto coletivo ao paciente oncológico. Trata-se de identificar e acolher demandas deste segmento dentro do ambulatório de especialidades. Este procedimento é utilizado para monitorar e reclassificar a prioridade clínica.

Dentre as demandas trazidas, é comum: solicitação de brevidade para início do tratamento oncológico, a fim de eficácia, garantindo a promoção e prevenção da saúde.

Objetivo:

Descrever o fluxo de rastreamento dos atendimentos aos pacientes e familiares que buscavam o serviço para reivindicar o acesso à primeira consulta na especialidade encaminhada. Sinalizando quais pacientes dentre os já encaminhados para oncologia necessitam de reavaliação médica, aplicando-se a esses, o princípio da equidade.

Metodologia:

O processo de identificação se dá a partir dos dados alimentados pela equipe multiprofissional (enfermagem, serviço social e médica RT) compartilhada via Google Drive. Neste arquivo contém: identificação do paciente data de realização de biópsia e retorno com especialista. Após, realização de biópsia, paciente retorna ao AMA Especialidades para orientações e agendamento com especialista. No retorno com especialista será feito diagnóstico, sendo possível o encaminhamento para oncologia ou acompanhamento ambulatorial, em seguida do atendimento médico o (a) paciente passa pelo acolhimento com equipe multiprofissional sendo acompanhado para regulação conforme fluxo estabelecido. Essa organização garante a escuta qualificada e mapeamento dos pacientes, possibilitando o rastreamento. Acompanhamos diariamente possíveis agendamentos com especialidade de oncologia.

Nos casos que extrapolam o prazo estipulado na lei 12.732/2012, é feita uma nova avaliação com os nossos médicos especialistas tendo como perspectiva a confecção de carta de brevidade, para dar luz na necessidade do encaminhamento ser efetivado.

Resultado:

Foram encaminhados 105 casos de pacientes para oncologia geral, dentre esses, 84 foram oncologia-urológica; 21 oncologias cabeça-pescoço; sendo contabilizados cerca de 30 e-mails sinalizando agilidade para agendamento oncológico, após, reavaliação clínica ampliada e compartilhada, obtivemos um saldo de 17 agendamentos para consultas oncológicas, realizadas após o envio de e-mails sinalizando os pacientes com piora clínica.